

DECRETO Nº 1.323/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.741 de 23 de fevereiro de 2022, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal da Educação
07.01-Recursos Federais
12.365.0053 Educação Infantil Creche
12.365.0053.2236 Educação Infantil Creche
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo-779.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal da Educação
07.01 – Recursos Federais
12.361.0011.2234 Educação Fundamental
12.361.0011.2234.0001
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo –768.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL